

PORTARIA COREN-AP Nº 048, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Resolução Cofen nº. 706/2022 e 714/2022, do novo Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão de Instrução de Processo Ético, para instruir o PAD nº 2017000129 do Coren-Ap.

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos de Instrução fica nomeada a Comissão, composta pelos seguintes membros:

I – PRESIDENTE: Dr^a. Larissa Inajosa de Moraes – Coren-AP nº. 621307-ENF

II – SECRETÁRIA: Dr^a. Ezra Madureira Nascimento - Coren-AP nº. 680809-ENF;

III- VOGAL: Dr^a. Elaine Terezinha Oliveira Fornari – Coren-AP nº 135619-ENF;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de Fevereiro de 2024.

Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo
COREN-AP nº 161.667-ENF
Presidente em exercício

Dr. Jonilson de Lima Seguins
COREN-AP nº 828.753-TE
Tesoureiro